



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.0013 /2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor Andréa Carolina Peres Kulaif, CPF 375.701.848-66, como titular, e o servidor Wanderley Teixeira de Faria, CPF 813.784.086-91, como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
0018/2015	Xerografia Informática LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de locação de máquina fotocopadora (franquia 6.000 cópias), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiaí, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, 396 - Vila Arens - Jundiaí/SP - CEP: 13201-003, conforme Termo de Referência anexo I do respectivo Edital.

ART. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos. Com ateste no SIASG.

ART. 3º - REVOGAR a portaria nºJND0007/2016, de 03 de março de 2016.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral